

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dois de março de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 36 verso e 37 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Janice Piovesan (titular) e Silvia Helena Natal (suplente). A Senhora Presidente, declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta: **1. Leitura da pauta; 2. Devolutiva da solicitação feita à Unidade de Gestão sobre Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); 3. Devolutiva da solicitação feita à Unidade de Gestão sobre Serviço de República para Jovens; 4. Apresentação da Cáritas Diocesana de Jundiaí sobre Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); 5. Deliberação: Encaminhamentos da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual - CMEVESCA: Alteração da Resolução nº 93/2015; Notificação para Delegacia de Defesa da Mulher - DDM; Notificação para o Hospital Universitário; Solicitação sobre envio dos dados dos equipamentos do Fluxo Mínimo de Atendimento; Artes para Evento do dia 18 de Maio; 6. Deliberação: Substituição de conselheiro titular representante do CMDCA no Conselho Municipal de Esporte e lazer - CMEL; 7. Deliberação: Item dos Critérios de Avaliação para próximo Edital de Chamamento Público conforme solicitado pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos; 8. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Devolutiva da solicitação feita à Unidade de Gestão sobre Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos):** A senhora presidente coloca que devido as solicitações da Rede, com relação ao Edital de Chamamento Público, a Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, Nádia Taffarello Soares apresentará a resposta da solicitação feita pela Conselho. Inicia dizendo que o encerramento das atividades das Organizações no Jardim São Camilo, Centro Educacional João de Deus e Associação Pio Lanteri foram por motivos internos apresentados e não devido ao Edital. Informa que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é destinado às famílias que estão em acompanhamento pelo CRAS e CREAS. Com relação a diminuição das vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos colocou que as vagas foram organizadas através dos dados da Diretoria de Vigilância Social a qual a partir das informações recebidas pelos Centros de Referências de Assistência Social - CRAS's e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais fez a organização das vagas. Acrescenta que a Gestão precisa ter um olhar macro, pois precisa ter ações para a população de rua, idosos, crianças e adolescentes e famílias. Neste momento, a Assistente Social, Marli Brilha Cremones informa que as irmãs do Centro Educacional João de Deus estavam em um número reduzido por isso a decisão de encerrar suas atividades foi tomada. Neste momento, a Diretora da Vigilância Social, Maria Brant de Carvalho Falcão, diz que deste o ano passado vem conversando com os Serviços e com as Organizações, e a Gestão tomou a decisão de trabalhar com a população visível da Assistência Social que são os cadastrados no Cadastro Único para o fortalecimento do trabalho com as famílias dos territórios. No convênio vigente, apenas 19% dos usuários eram cadastrados e algumas vezes os serviços trabalhando em desacordo, fazendo ações diferentes um dos outros. O número de grupos foi construído através da identificação das famílias cadastradas para saber quais já haviam passado por algum serviço. Após identificação, foi verificado que muitas nunca tinham passado. A nova legislação estabelece que tenha parâmetros para avaliação dos Serviços, e da forma como está os atuais convênios, não há. A Gestão também precisa ter autonomia sobre as vagas conveniadas e a padronização dos valores pagos por vaga também precisou ser avaliado, porque havia diferença no

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

financiamento das vagas. Conclui dizendo que diante de tudo que foi exposto, após várias reuniões os CRAS's este Edital foi montado. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi acrescenta que desde 2005 a Assistência Social vem trabalhando para padronização dos Serviços. Como Diretora do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças apresenta que trabalhou na padronização dos valores pagos para formatação desse Edital. Finaliza dizendo que o Edital ainda está em fase de seleção, e que as propostas ainda precisam passar pela fase de habilitação dos documentos. A senhora presidente faz algumas reflexões sobre a demanda que não será mais atendida pelo SCFV já está inserida em algum Serviço e como podemos inserir nos Serviços o público que não está nos Serviços e nem dentro das Organizações registradas no CMDCA e no CMAS, ou seja essas que não mais serão atendidas dentro dos critérios hoje apresentados mas que são tão vulneráveis quanto. A ouvinte Maria de Fátima Cesarini reflete sobre a realidade que encontra dentro da Fundação Casa, pois muitos meninos que lá estão não são cadastrados no Cadastro Único. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues fica feliz com a quantidade de pessoas que vieram para reunião. Coloca que essa redução na Política de Assistência Social foi de 50%, só no Jardim Novo Horizonte foi de 73%, sendo que diante do tamanho da bairro e da sua vulnerabilidade, apenas 140 vagas estão disponíveis, 120 serão para crianças e adolescente e 20 para idosos. Diz que causa estranheza nos dados do Cadastro Único pois, só na Associação Bom Pastor há 117 crianças e adolescentes cadastrados contradizendo o que foi apresentando. Expõe que a Política está sendo cortada, portanto, todos os problemas aumentarão. A Diretora, Maria Brant de Carvalho Falcão, diante de todas as reflexões levantadas percebe que precisa ter um entendimento que outras Políticas precisam ser olhadas para traçar ações para crianças e adolescentes e que este Edital não representa a Prefeitura como todo. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes dispõe que este Edital não foi muito conversado com a Rede e que há a necessidade de rever a capacidade de atendimento dos CRAS e não diminuir as vagas. A senhora presidente lembra que o palestrante Michel durante o Fórum dos Conselheiros Tutelares falou que enquanto a Gestão Municipal não estiver trabalhando junto com os Conselhos Municipais, Políticas Públicas efetivas não serão construídas. A Diretora da Proteção Básica, Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado, reflete que não vê a sociedade brigando por mais escolas, que seria a base para melhoria da vida das crianças e adolescentes. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi sugere que o conselho trace metas, para construção de Políticas Públicas efetivas. A conselheira Aparecida Magali de Almeida Sousa considera que as Organizações precisam se profissionalizar e se fortalecer pois várias situações podem levar ao fechamento delas. Neste momento, a senhora presidente solicita a inversão da pauta passando para o item 4, pois é mesmo assunto do anterior. **Item 4. Apresentação da Cáritas Diocesana de Jundiaí sobre Edital de Chamamento Público nº 01/2018 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos):** A representante da Cáritas Diocesana de Jundiaí, Maria Rosângela Moretti, expõe que em conjunto com demais Organizações a ela filiadas, solicitou pauta neste Conselho e no CMAS, anexando documentos que foi encaminhado ao Prefeito com cópia para UGADS, para reflexão quanto ao Edital de Chamamento Público para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Inicia sua fala dizendo que as Organizações fizeram uma análise do Edital e que foi levantado várias restrições. A análise foi feita considerando o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente, as Resoluções da última Conferência Municipal da Assistência Social e a Lei Municipal da Assistência Social. Após algumas falas, considera que este Edital não poderia ser punitivo as Organizações, pois se havia algumas que não faziam o trabalho de acordo e os valores não estavam nivelados, isso deveria ser fiscalizado pelo CMAS e pela CMDCA. O Diagnóstico trás dados que não foram levados em consideração, e da forma que está o município deixará de atender o trabalho de prevenção. Como, exemplo, coloca que no Jardim Tamoio não haverá grupos para adolescentes e aquela região tem alto índice de drogadição com público mencionado. Reflete que durante as reuniões da Rede foram feitas algumas pactuações

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

para o novo Edital e essas não foram consideradas. Esse Edital trás uma prevaricação da Política da Assistência Social e não teve diálogo com a Rede para sua construção. No Bairro Novo Horizonte está disponível apenas 120 vagas para os grupos de crianças e adolescentes, contradizendo um relatório apresentado no CMAS dos dados do Cadastro Único. A ouvinte Maria Aparecida da Silva diz que sua maior preocupação é a diminuição do trabalho de prevenção. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi sugere que seja formado um grupo para que em conjunto com o CMAS traga uma posição para deliberação do Conselho na próxima reunião. A plenária acata a sugestão. O grupo se formou por: Alda Maria Carrara, Lucinda Cantoni Lopes, Maria Aparecida Rodrigues Mazzola, Solange Colepicolo Leonardi, Claudia Pereira Bento, Kelly Cristina Galbieri e Rodrigo Pierobon Rodrigues. Passe-se ao item **3. Devolutiva da solicitação feita à Unidade de Gestão sobre Serviço de República para Jovens:** A Diretora da Proteção Especial, Ariane Goim Rios, coloca que deste 2017 vem fazendo contato com o Conselho e outros Órgãos sobre a instalação de República. Diz que a Unidade reconhece a importância desse Serviço, que está solicitação está formalizada e já foi para Brasília para pleitear a expansão do recurso. Acrescenta que, em anos anteriores, com o recurso destinado à República, ficou pactuado no CMAS o aumento das vagas de acolhimento ao invés da instalação do Serviço. Diante do apresentado, o documento enviado ao CMDCA, que será enviado a todos para melhor entendimento, foi que esse assunto está em discussão individualmente junto ao Fórum e Serviços de Acolhimento mas que as algumas alternativas até a instalação do Serviço estão sendo feitas, como a concessão de benefício eventual, na modalidade auxílio vulnerabilidade no valor de R\$850,00 e o acompanhamento desses jovens pelos técnicos do CREAS também será realizado. A conselheira Kelly Cristina Galbieri questiona se há previsão para instalação do Serviço e se os técnicos do CREAS já referenciados todos os casos. Considera que esse auxílio não resolverá a vida daquele jovem e a volta para a família também não, já que na maioria dos casos, ele já foi tirado daquele convívio. A Assistente Social Judiciário, Viviana Eugenia Gualtieri, diz complementa que o trabalho com esses jovens está sendo realizado, mas sua preocupação são os que estão destituídos, pois deveriam ser interditados. A ouvinte Maria de Fátima Cesarini coloca que todos sabem que o CREAS já está saturado, e como conseguirá trabalhar com mais esses casos. Sobre a instalação da República, a senhora Gestora informa que não há previsão mas que em Março tem uma reunião agendada sobre esse assunto e poderá passar para o Conselho o que foi discutido. Diz também, que essa solicitação está inclusa do Plano Plurianual - PPA, porém ainda não há recurso orçamentário. Os jovens também que não voltarão para suas famílias e não tem pra onde ir, também é sua preocupação. A senhora Gestora, diz que o Família Acolhedora pode ser uma alternativa, porque também é destinado para maiores. Neste momento, a plenária delibera para que seja encaminhado um Ofício à UGADS para que seja dado uma devolutiva do Conselho, após a realização da Reunião que a Gestora participará sobre a instalação da República. Próximo item **5. Deliberação: Encaminhamentos da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual - CMEVESCA: Alteração da Resolução nº 93/2015; Notificação para Delegacia de Defesa da Mulher - DDM; Notificação para o Hospital Universitário; Solicitação sobre envio dos dados dos equipamentos do Fluxo Mínimo de Atendimento; Artes para Evento do dia 18 de Maio:** As representante da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual - CMEVESCA, Rosaura de Almeida e Kelly Cristina Galbieri, informam que a Comissão vem se reunindo e foi levando a questão da inclusão do termo "suspeita" no atual Fluxo de Atendimento a Vitimas de Violência Sexual. Após apresentação do texto da reformulação da Resolução, a plenária acata pela solicitação. Outra solicitação da Comissão é para que o Conselho encaminhe uma notificação à Delegacia de Defesa da Mulher - DDM para que seja evitada a revitimização das vitimas conforme consta na Lei Federal 13.431 de 4 de abril de 2017 e Resolução do Conselho Nacional de Justiça 33 de 23 de novembro de 2010. Por unanimidade, a plenária acata a solicitação. A terceira solicitação da Comissão, apresentado pelas representantes

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

foi para que seja encaminhado ao Hospital Universitário uma notificação solicitando ampla divulgação e utilização nos atendimentos da Resolução do CMDCA que dispõe sobre o Fluxo. Os conselheiros presentes deliberam pela notificação ao Hospital, assim como ao Conselho Regional de Medicina - CREMESP. A última solicitação é sobre o não envio dos dados pelos equipamentos do Fluxo, já solicitado por diversas vezes pelo Conselho. A plenária delibera para que seja oficializado os responsáveis por cada local e sejam convidados para próxima reunião do Conselho para expor os motivos pelo não envio. Passando item **6. Deliberação: Substituição de conselheiro titular representante do CMDCA no Conselho Municipal de Esporte e lazer - CMEL:** A senhora presidente informa que o ex-conselheiro Felipe Augusto Segantini Bonanca era o representante do CMDCA no Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL e devido sua saída precisará ser indicado outro membro. Após convite, o conselheiro Walter Mendes de Oliveira Filho aceita ser o representante titular no CMEL e sua suplente continuará sendo a conselheira Ana Maria C. Quaggio. Seguindo item **7. Deliberação: Item dos Critérios de Avaliação para próximo Edital de Chamamento Público conforme solicitado pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos:** A conselheira Solange Colepicolo Leonardi expõe que o processo do Edital de Chamamento Público do CMDCA retornou da Unidade de Negócios Jurídicos solicitando que seja dado uma pontuação ou não se foro caso do critério de seleção "*(J) Contrapartida da OSC: a OSC oferece contrapartida em bens ou serviços ou em bens e serviços, apontando o valor correspondente em reais, o qual será abatido do valor de referência.*" Após discussão, colocado para deliberação sobre a manutenção ou exclusão o item, com 10 (dez) votos a favor e 03 (três) abstenções dos conselheiros: Rodrigo Pierobon Rodrigues, Alan Baptista da Silva e Lucinda Cantoni Lopes, a plenária delibera pela permanência do item. A próxima deliberação foi quanto o valor da pontuação do critério apresentado. Após reflexões, com 9 (nove) votos a favor, 1 (um) voto contra do conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues e 02 (dois) abstenções das conselheiras Lucinda Cantoni Lopes e Solange Colepicolo Leonardi a plenária delibera pelo acréscimo de 05 (cinco) pontos na proposta que atender este critério, sendo que o não atendimento do critério não implicará na eliminação da proposta. Passa-se ao item **8. Informes Gerais:** A senhora presidente informa que a Portaria de Nomeação do Conselheiro Tutelar, Valmir Tadeu Catarina, convocado em substituição a Conselheira Zélia Aparecida Carvalho de Souza, foi publicada em 28 de Fevereiro e ele já iniciou trabalhando no Conselho Tutelar 2. A senhora Gestora, Nádia Taffarello Soares, agradece pelo convite, parabeniza o trabalho do Conselho, deseja que aqui todos tenham uma coisa em comum, que é a criança e o adolescente, coloca que todas as colocações durante a reunião foram muito produtiva e que ela e sua equipe está a disposição para que ações em conjunto com demais Conselhos e Políticas sejam realizadas. Finaliza dizendo que vem fazendo contato com demais Órgãos, para que mais recurso venha ao Município para que todas as ações discutidas possam ser concretizadas. O conselheiro Marco Antonio dos Santos convida para Audiência Pública sobre a Lei Brasileira da Inclusão, dia 05 de Fevereiro, às 13h30, na Cúria Diocesana. A senhora Gestora convida para o Encontro em comemoração ao Dia das Mulheres "A Voz de Todas as Mulheres", dia 08 de Março, às 19h, no Teatro Polytheama. Os convites estarão disponíveis na própria UGADS. A senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em nove de março de dois mil e dezoito, às 8h15. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Alda Maria Carrara

Presidente do CMDCA Jundiaí

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0